



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
"CASA SENADOR RUI CARNEIRO"

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape:

Indicação N° 63/2025.

APROVADO

EM: 26/08/25

CARLITO FERREIRA DA SILVA FILHO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa depois da tramitação regimental solicito:

Ao Poder Executivo Municipal a Instalação de Câmeras de monitoramento no âmbito das Escolas Municipais de Mamanguape

JUSTIFICATIVA:

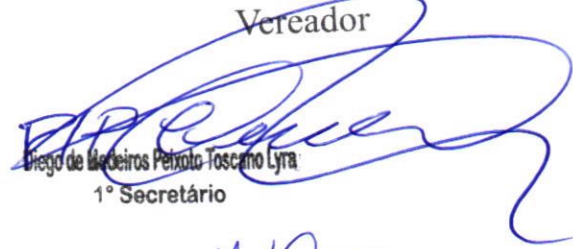
A instalação de câmeras de monitoramento em escolas municipais é fundamental para aumentar a segurança e a tranquilidade da comunidade escolar, funcionando como um estimulador contra a violência e a criminalidade, registrando incidentes para investigações, e permitindo o monitoramento em tempo real das atividades escolares. Além disso, as imagens podem ser usadas para garantir o bem-estar dos alunos e a integridade do patrimônio físico da instituição, contribuindo para um ambiente mais propício à aprendizagem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mamanguape, em 26 de agosto de 2025.


João Belino e Silva Neto
Vereador/Presidente


Ana Cristina da Silva
Vice-presidente


CARLITO FERREIRA DA SILVA FILHO
Vereador


Diego de Medeiros Pereira Foscato Lyra
1° Secretário


Maria do Socorro de Oliveira
2ª Secretária